

RELATÓRIO DE EXERCÍCIO - 2021

Setor Informante: Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos.

MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A Comissão Permanente de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos (COJ) está prevista no artigo 51 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, competindo-lhe opinar e votar sobre todos os assuntos relativos à Organização Judiciária e aos serviços auxiliares da Justiça de primeiro e segundo graus, submetendo textos ao Tribunal Pleno após a aprovação de seus membros; propor alterações de ordem legislativa ou de atos normativos do próprio Poder Judiciário; realizar o controle e o acompanhamento de projetos encaminhados à Assembleia Legislativa; emitir parecer sobre proposta de alteração do Regimento Interno e manter atualizado seu texto, de acordo com as alterações decorrentes de emendas.

A composição da referida Comissão para o biênio 2021/2023 foi definida através da Portaria nº 1004/2021-GP, de 3 de março de 2021, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, contando em sua composição com a Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça; a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos; o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto; e o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, além dos servidores Thaisa Carepa Castro, Secretária, e Orlando Cerdeira Bordallo Neto.

Até a presente data, foram realizadas 9 (nove) Reuniões Ordinárias e 2 (duas) Reuniões Extraordinárias pela COJ, possibilitando a análise de 26 (vinte e seis) propostas de atos normativos encaminhados por diversos setores

do TJPA, dentre eles, Presidência, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura, NUGEPNAC e Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TJPA.

Durante o período compreendido entre 3 de março e 17 de dezembro de 2021, foram recebidos na Comissão 37 (trinta e sete) Processos Administrativos, sendo que 26 (vinte e seis) foram analisados, 7 (sete) estão em estudo, 3 (três) foram arquivados por determinação da Presidência desta Egrégia Corte e 1 (um) devolvido ao setor de origem para adequações.

Os 26 (vinte e seis) processos analisados pela Comissão foram encaminhados ao Tribunal Pleno do TJPA para aprovação, dando origem a 23 (vinte e três) Resoluções, 2 (dois) Anteprojeto de Lei e 1 (uma) Emenda Regimental, conforme demonstrativo a seguir:

- **Resolução nº 5, de 2 de junho de 2021** - Altera o § 6º do art. 1º e § 2º do art. 4º, bem como acrescenta o art. 4º-A à Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus;
- **Resolução nº. 6, de 16 de junho de 2021** – Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (Nugepnac) e da respectiva Comissão Gestora, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências;
- **Resolução nº. 7, de 16 de junho de 2021** - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa) e dá outras providências;
- **Resolução nº. 8, de 30 de junho de 2021** - Reconfigura o Núcleo de Cooperação Judiciária e define os parâmetros de designação e atuação dos juízes de cooperação, em conformidade com as diretrizes fixadas na Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, para os procedimentos de cooperação judiciária nacional;

- **Resolução nº. 9, de 30 de junho de 2021** - Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026;
- **Resolução nº. 10, de 7 de julho de 2021** - Dispõe sobre a redefinição de competência das Varas da Fazenda Pública da Capital;
- **Resolução nº. 11, de 11 de agosto de 2021** - Institui a Política de Preservação de Documentação Digital do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 12, de 11 de agosto de 2021** - Institui a política de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 13, de 11 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura, nos termos da Lei Estadual nº 8.320, de 14 de dezembro de 2015, bem como revoga a Resolução nº 7, de 1º de março de 2007, que versa sobre a Central de Apoio aos Magistrados (CAM) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 14, de 11 de agosto de 2021** - Regulamenta a publicação dos atos através do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 15, de 25 de agosto de 2021** - Institui a Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 16, de 1º de setembro de 2021** - Altera dispositivos da Resolução nº 21, de 5 de dezembro de 2018, que regulamenta a realização de julgamento de processos no segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por meio eletrônico utilizando a ferramenta do Plenário Virtual;
- **Resolução nº. 17, de 8 de setembro de 2021** - Regulamenta as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais, doença grave ou que sejam pais, mães ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 18, de 15 de setembro de 2021** - Regulamenta a aplicação do acordo de não persecução penal (ANPP), previsto no art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

- **Resolução nº. 19, de 15 de setembro de 2021** - Institui a Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 20, de 13 de outubro de 2021** - Dispõe sobre o Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e outras despesas processuais pendentes em processos judiciais transitados em julgado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 21, de 13 de outubro de 2021** - Dispõe sobre os Núcleos de Justiça 4.0 do 1º grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 22, de 3 de novembro de 2021** – Institui a Política e o Sistema de Governança em Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- **Resolução nº. 23, de 3 de novembro de 2021** – Altera a Resolução nº 19, de 15 de setembro de 2021, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 24, de 17 de novembro de 2021** – Altera a Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para instituir o Cadastro Eletrônico de Administradores Judiciais (CEAJ).
- **Resolução nº. 25, de 15 de dezembro de 2021** – Institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 26, de 15 de dezembro de 2021** – Institui o Regulamento Geral para a outorga de condecorações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Resolução nº. 27, de 15 de dezembro de 2021** – Dispõe sobre a atualização monetária do valor da Gratificação de Atividade Externa (GAE) devida aos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliador;
- **Anteprojeto de Lei** - altera a redação do caput e do § 1º do art. 9º da Lei Estadual nº. 8.328, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- **Anteprojeto de Lei** - dispõe sobre a alteração dos requisitos para provimento do cargo em comissão de Diretor de Secretaria no Poder Judiciário do Estado do Pará.

- **Emenda Regimental nº. 22, de 8 de setembro de 2021** - Altera a redação do art. 22, caput e § 1º, e revoga os §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo, assim como insere os arts. 22-A, 22-B, 22-C e 22-D no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, disciplinando o procedimento de escolha e convocação de Juízes(as) de Direito para substituição em segundo grau, nos casos de vaga ou afastamento de Desembargador(a), a qualquer título, por período superior a 30 (trinta) dias;

Por oportuno, ressalto que os atos normativos aprovados permitem a implementação de diversas ações no âmbito do Poder Judiciário, bem como atendem a demandas provenientes do Conselho Nacional de Justiça.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos
Administrativos e Legislativos